



Município de Tapira

Estado do Paraná

Tapira, 27 de Março de 2024

Ofício n.º 52/2024

Assunto: Prestação de Contas Anual Municipal

Senhor Presidente,

O Município de Tapira, CNPJ 75.801.738/0001-57, por seu representante legal abaixo assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023.

Atenciosamente,

Silvana Maria da Silva

Controladora Interna

Silvana Maria da Silva
CPF 070.442.229-86
RG 9.600.203-0
CONTROLE INTERNO

Exelentíssimo: Devair dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Tapira – PR

CNPJ: 75.801.738/0001-57 - www.tapira.pr.gov.br - Fone: (44) 3679-8000 - Rua Paranaguá, 518 Centro - Tapira – Paraná



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

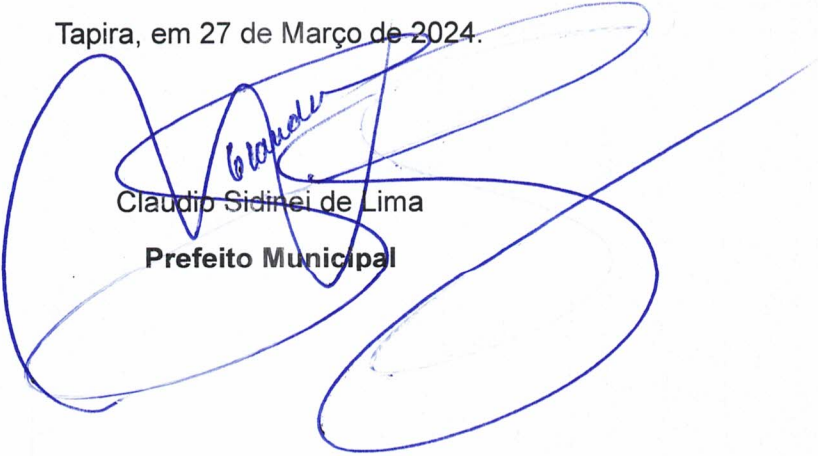
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO do Poder Executivo, elaborado por **Silvana Maria da Silva**, na qualidade de Controlador Interno do Município de Tapira, referente ao exercício de 2023.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Tapira, em 27 de Março de 2024.


Claudio Sidinei de Lima
Prefeito Municipal